

Número	552/2017-PR
Folha 1	De 1
Entrada em Vigor	

# Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

#### **RESOLVE:**

# 1.0 - PROPÓSITO

**ALTERAÇÃO** 

### 2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 48, Portaria 347 de 10 de março de 2017, Seção 2, pagina 44, do servidor JOÃO APRIGIO GUERRA DE ALMEIDA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Fernandes Figueiras - IFF, unidade desta Fundação, onde se lê: 20/03 a 25/03/2017. Leia-se: 20/03 a 24/03/201717. Pelos motivos expostos no processo 25384.000127/2017-49.

## 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 02/05/2017.

Dr. Mário Moreira

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	02/05/2017

<sup>\*</sup> CONFERE COM O ORIGINAL.